

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC**Registrador Thiago Aguiar - CPF 005 495 099-68****Registrador Substituto Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039-15****Livro nº 2****REGISTRO GERAL****Ficha 1****Matrícula nº 15.717****Barra Velha, 16 de Julho de 1999**

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias situado no Lugar ITAJUBA, zona urbana desta cidade e comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE 25, do Desmembramento de Área Maior, medindo 14,00m de frente para a Rua F igual metragem de largura nos fundos com o lote 22, lado direito de quem de frente olha o imóvel mede 27,00m e confronta com os lotes 20 e 21 e do lado esquerdo mede 27,00m e confronta com o lote 26, distante 25,00m da Rua A, com a área total de 378,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: ACIR DOS SANTOS, industrial, CPF 033.635.629-34, RG 2/R 190.689-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com AUGUSTINHA NILZA SILVESTRE DOS SANTOS, industriária, CPF 438.727.789-00, RG 2/R 715.713-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Jaraguá do Sul-SC.

REGISTRO ANTERIOR: Nº 10.716, do 1º Ofício de Serviço Registral da comarca de Picarras-SC.

O REGISTRADOR SUBST: *Santiago Aguiar* (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.1-15.717, de 16 de Julho de 1999.

TÍTULO: Dação em Pagamento.

DEVEDORES: MARCELLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA, CGC 78.354.420/0001-63 com sede em Jaraguá do Sul-SC.

CREDOR ADQUIRENTE: MANNES INDÚSTRIA TEXTIL LTDA com sede em Guarapirima-SC

INTERVENIENTES DADORES: ACIR DOS SANTOS, e sua mulher AUGUSTINHA NILZA SILVESTRE DOS SANTOS, acima qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada no Tabelionato Distrital de Itapocu, Município de Araquari-SC, Livro 068, fls. 260 em data de 14/05/1999.

OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula.

PREÇO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

CONDIÇÕES: As constantes da referida Escritura Pública de Dação em Pagamento.

PROTOCOLO: Nº 15.322 de 10/7/1999.

CUSTAS: 20.00 Urbes.

O REGISTRADOR SUBST: *Santiago Aguiar* (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.2-15.717, de 04 de Maio de 2017.

TÍTULO: Penhora.

EXEQUENTE: FIAÇÃO SÃO BENTO S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº 86.046.414/0001-77, com sede na Rua Otto Eduardo Lepper, nº 313, bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC.

EXECUTADA: MANNES INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.101.564/0001-10, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 1.515, fundos, bairro Centro, na cidade de Guarapirima-SC.

FORMA DO TÍTULO: Certidão de Registro de Penhora, extraída aos 11/11/2016, do Processo de Execução de Sentença nº 0001399-26.2012.8.24.0026/01, pela Chefe de Cartório, Sandra Maria Weber, da 1ª Vara da Comarca de Guarapirima-SC, e subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Guy Estevão Berkenbrock.

VALOR: R\$ 107.006,21 (cento e sete mil, seis reais e vinte e um centavos, em 06/08/2013, atualizado para R\$ 138.458,95 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), até 31/01/2017.

OBJETO: A penhora recaí sobre o imóvel desta matrícula.

DEPOSITÁRIO: O representante legal da executada.

CONDIÇÕES: As constantes da penhora.

PROTOCOLO: Nº 62.863 de 05/04/2017.

EMOLUMENTOS: R\$ 370,62 (trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

Selo de fiscalização: ERA18074-LEW R\$ 1,85. Recibo Complementar nº 40.583.

MATRÍCULA 15.717

Continuação da Matrícula 15.717 R.2	Ficha 1 - verso
Daniel Boabaid - Registrador <i>Boabaid</i>	
AV.3-15.717, de 20 de Janeiro de 2023. TÍTULO: Averbação de CNM. Procede-se a esta averbação, para fazer constar na matrícula o CNM - 10476.2.0015717-21, conforme determinado pelo art. 235-A da Lei 6015/73, e regulamentado pelo Provimento n. 89/19 do CNJ e Circular n. 340/22 da CGJ/SC. PROTOCOLO: N° 93.329 de 19/01/2023. Selo de fiscalização: GNU74935-4SJC (Isento). Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador <i>Boabaid</i>	
AV.4-15.717, de 28 de dezembro de 2023. TÍTULO: Averbação "Ex Officio". Procede-se a esta averbação, para fazer constar que o correto CNM do imóvel desta matrícula é 104760.2.0015717-21, conforme determinado pelo Provimento n. 143/23 do CNJ. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: N° 100.950 de 22/12/2023. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYT98353-ORSE. Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador <i>Boabaid</i>	